



EDUARDO PAZ FERREIRA

## Está a nascer uma nova cultura de cidadania fiscal

Por Nuno Dias da Silva

**O presidente do IDEFF admite que a administração fiscal foi longe demais no exercício dos seus poderes face aos contribuintes, mas refere que se encontra em curso um reequilíbrio de forças, estando mais protegidos os direitos e as garantias dos cidadãos. Paz Ferreira critica o facto de os governos procurarem em todos os orçamentos do Estado introduzir alterações fiscais «avulsas», respondendo a «problemas pontuais e sem qualquer lógica.»**

Advogado e juriconsulto, Eduardo Paz Ferreira é catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa. Presidente do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Vice-Presidente do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários. Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos. Exerceu o cargo de Presidente da Associação Fiscal Portuguesa entre 2001 e 2007.

**E**duardo Paz Ferreira define os TOC como os «parceiros ideais» e os destinatários preferenciais da «Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal», no seguimento do protocolo rubricado entre o Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) e a CTOC. O professor catedrático aplaude o esforço de ambas as instituições na promoção de acções de formação regulares, visando a actualização dos profissionais

face às constantes mutações na área económica, financeira e contabilística. «Quem não apostar na formação permanente, morre», remata.

**TOC – A CTOC e o IDEFF assinaram um protocolo que permite estreitar o relacionamento ao nível do conhecimento científico, nas respectivas áreas de actuação. O que é que representa para a instituição a que preside?**

**Paz Ferreira** – Temos, há já alguns anos, uma ligação próxima com a CTOC e, nesse

âmbito, o protocolo rubricado corresponde a um aprofundamento significativo do relacionamento entre as duas instituições. Lançámos uma publicação chamada «Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal», que tenho o gosto de dirigir, que se propõe abordar, de forma muito integrada, matérias relacionadas com a Fiscalidade, a Contabilidade e as Finanças Públicas no seu conjunto.

**TOC – Que facilidades dispõem os TOC para consultar essa publicação?**

**P. F.** – Desde o início, tivemos sempre a firme convicção de que os TOC eram os parceiros ideais para este projecto. O protocolo estabelecido permite o acesso à versão *online* dos membros inscritos na CTOC, o que é, além do mais, um procedimento inovador nas revistas portuguesas. Por outro lado, há um compromisso recíproco de abordar temas especialmente interessantes para os profissionais da Contabilidade e, ao mesmo, receber *inputs*, seja sob a forma de artigos ou noticiário relevante para a CTOC e os seus membros.

**TOC – O IDEFF promove, regularmente, cursos e conferências que abordam temas de relevância para os profissionais. Esta aposta quer dizer que a formação é, em qualquer profissão, o segredo para triunfar num mundo cada vez mais competitivo?**

**P. F.** – Quem não apostar na formação permanente, morre. Durante muito tempo os professores universitários pensavam que depois da conclusão do doutoramento não era preciso estudar mais. Nada mais errado. Esse é um espírito que se pretende erradicar, quer na vida pessoal quer na vida profissional. Temos de estar permanentemente actualizados, em função da diversificação dos desafios, não esquecendo que as próprias matérias relacionadas com a teoria económica, financeira e jurídica têm sofrido enorme transformação nos últimos tempos. Não é possível ignorar esta realidade, sendo preciso acompanhar a sua evolução.

**TOC – Mais formação é sinónimo de melhores profissionais da Contabilidade?**

**P. F.** – Sim, mas isso é válido em qualquer profissão. Neste domínio, a CTOC tem desempenhado

um papel muito importante nas acções de formação regulares que desenvolve para os seus membros.

**A fiscalidade tem de ser compreensível**

**TOC – Na recente conferência, a terceira, organizada pela CTOC e o IDEFF, foi entregue o «Prémio Prof. Sousa Franco». Qual o simbolismo desta iniciativa?**

**P. F.** – Felicito vivamente a CTOC pela iniciativa. Prof. Sousa Franco, que considero uma referência moral e ética, representa muito para ambas as instituições, já que foi o primeiro presidente do IDEFF e do Gabinete de Estudos da Câmara. Foi, para mim, uma grande honra ter-lhe sucedido no IDEFF, uma vez que fui seu aluno, assistente e colaborador durante largos anos.

**TOC – No evento realizado no Seminário de Vilar, discutiu-se um tema relativamente novo, o planeamento fiscal. É objectivo primordial quando organizam conferências sobre assuntos**



**«Quem não apostar na formação permanente, morre», defende Paz Ferreira**

**com elevado grau de especialidade, desmistificar a complexidade associada às cada vez mais mediáticas questões fiscais?**

**P. F.** – Os assuntos fiscais estiveram muito afastados da actualidade e da agenda mediática, mas de há uns anos a esta parte o fisco e os agentes a ele associados, adquiriram uma visibilidade e uma importância nunca antes vista. Sobre as conferências conjuntas da TOC e do IDEFF temos procurado convidar pessoas que reflectem com a qualidade que os respectivos *curricula* asseguram, mas que fazem um grande esforço de clareza e de síntese.

**TOC – Tem existido uma preocupação suplementar por parte dos agentes do sector no recurso a uma linguagem menos encriptada?**

**P. F.** – Essa é uma questão fundamental. A fiscalidade tem de ser compreensível pela generalidade dos cidadãos, não só pelos Técnicos Oficiais de Contas e pelos outros agentes tributários. Cada um dos cidadãos tem que saber em que medida é que paga impostos, porque é que os paga e através de que meios. Todos os meios de decifragem do sistema fiscal são extremamente bem-vindos.

**TOC – Pensa que se estão a viver novos tempos no fisco?**

**P. F.** – Estamos a assistir, de um modo muito nítido, ao nascimento de uma nova cultura de cidadania fiscal. Há uns anos, a fraude e a evasão

fiscais eram encarados com muita tolerância na sociedade portuguesa, aliás à semelhança de muitos países do sul da Europa, como a Itália e a Espanha. Mais recentemente, tem emergido uma maior consciência cívica por parte dos cidadãos. Aquilo a que os americanos chamam o *tax payer*, ou seja, o contribuinte, pretende saber, com exactidão, se está a ser tratado como os outros que fogem ao fisco. Essa fuga, por exemplo, em matéria empresarial, traduz-se na criação de condições especialmente favoráveis para certas empresas que escapam às obrigações tributárias relativamente às suas congéneres que cumprem com o estipulado fiscalmente.

**TOC – «Os direitos e as garantias dos contribuintes» foi o tema de uma das conferências realizadas pela Câmara. Vislumbra progressos na aproximação entre o Estado e os contribuintes?**

**P. F.** – Têm que ser dados passos decisivos nessa matéria. Vejo uma preocupação muito apreciável do actual secretário de Estado dos Assuntos Fiscais nesse domínio. Creio que a necessidade de combater os níveis de fraude e de evasão, e o sentimento de intolerância associado, levou, porventura, a que se tivesse ido longe demais nos poderes da administração fiscal em relação aos contribuintes.

**TOC – Perspectiva uma relação de forças menos desequilibrada?**

**P. F.** – Estamos numa fase em que se desenha um equilíbrio, protegendo mais os direitos e as garantias dos contribuintes.



**O presidente do IDEFF é da opinião que «o fisco tem de ser compreensível pela generalidade dos cidadãos»**



**Apesar dos progressos, Paz Ferreira afirma que muitos cidadãos continuam a viver numa «economia completamente à margem»**

### **Do diálogo nasce a redução dos ilícitos fiscais**

**TOC – Começa a enraizar-se a convicção de que compensa, cada vez menos, fugir ao fisco?**

**P. F.** – Penso que sim. Embora seja claro que ainda existem muitos sectores de economia paralela. No fundo, zonas nebulosas, sobretudo em relação ao IVA. Há toda uma série de prestadores de serviços que se mantêm longe do fisco. Há pessoas que ainda nem sequer têm uma relação com o fisco, vivendo numa economia completamente à margem.

**TOC – É defensor de uma lógica preventiva ou sancionatória para os incumpridores?**

**P. F.** – Fundamentalmente creio que temos de trabalhar na óptica preventiva. E esse tem sido um aspecto importante no quadro das reformas dos últimos anos, com o reforço da colaboração entre a administração e o fisco.

**TOC – Rejeita qualquer tipo de repressão para os infractores?**

**P. F.** – A repressão torna-se necessária nos casos em que se detectam crimes, porque o que está em causa é a própria justiça fiscal e o princípio da igualdade entre os contribuintes. Mas eu defendo que é do diálogo entre a administração e os contribuintes que nasce a redução significativa dos ilícitos fiscais.

**TOC – A lista dos devedores ao fisco é uma boa prática?**

**P. F.** – Confesso que não sou um grande entusiasta desse sistema, embora reconheça que tem tido alguns resultados. Tem-se assistido, por boas e más razões, a uma grande devassa da vida dos cidadãos nos últimos anos. Com grande facilidade vão parar às primeiras páginas dos jornais os rendimentos das pessoas, etc. Se é bom que haja transparência e que os portugueses paguem impostos, mantenho reservas se esta exposição na praça pública é legítima.

### Transparência e simplicidade, mantendo a Justiça

**TOC – Fala-se muito na simplificação do sistema fiscal. O que defende em termos de mudanças de fundo?**

**P. F. –** A simplificação tem sido um objectivo assumido internacionalmente, quer nos países avançados quer nos menos desenvolvidos. Mas a simplificação, normalmente, tem consequências, uma vez que um sistema muito simples é menos justo. Se um sistema tratar de forma rigorosamente igual os contribuintes, sem levar em conta os níveis de riqueza variados, está a ser injusto. A sobrevalorização da simplificação é algo com que se deve ter cautela. Sem dúvida que transparência e simplicidade são valores a cultivar, mas sem sacrificar a Justiça.

**TOC – É defensor de uma simplificação o quanto basta?**

**P. F. –** Respondo à sua pergunta da seguinte forma: recordo-me que o anterior director-geral dos Impostos, Paulo Macedo, disse uma vez numa conferência que todos lhe pediam simplificação, mas quando perguntava que medidas eram adequadas para simplificar ninguém lhe apontava nenhuma.

**TOC – Que medidas de simplificação elencaria?**

**P. F. –** O desenvolvimento da administração pública *online* foi uma medida positiva, uma vez que, desmaterializando, reduziu-se diversos custos. Outro aspecto que defenderia, no futuro, era que os governos não procurassem introduzir no Orçamento do Estado tantas alterações fiscais e ainda por cima avulsas, respondendo a problemas pontuais e sem qualquer lógica.



**Paz Ferreira aconselha os governos a refrearem as «alterações fiscais avulsas» que introduzem anualmente no OE**

### **TOC – Como comenta o processo de harmonização fiscal nos países da Europa de Leste?**

**P. F.** – Creio que a Comissão Europeia negociou mal o dossiê, permitindo a estes países entrarem com sistemas fiscais que, em casos extremos, não implicam a tributação do rendimento das empresas, o que constitui uma concorrência fiscal desleal em relação a outros.

### **TOC – O fenómeno da deslocalização é uma consequência...**

**P. F.** – Muitas empresas estão a fixar-se nesses países, não só por razões fiscais, mas também por motivos fiscais. Deveria ter havido maior cuidado no acautelar dessas situações.

### **TOC – Países como Portugal, por exemplo, estão em desvantagem?**

**P. F.** – Sem dúvida. Repare que Portugal, e mesmo a própria Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, tem tido dificuldades, embora recentemente tenha sido renovado o período de manutenção da Zona Franca por decisão da Comissão, enquanto muitos dos países no Leste europeu são autênticas «zonas francas». Há aqui um aspecto derivado da actual crise: nos últimos anos a tendência era para baixar os impostos, mas no actual contexto os impostos vão voltar a subir e, porventura, mais progressivos do que nos últimos anos.

### **Difícilmente ficaremos imunes à crise internacional**

### **TOC – O que muda com a crise, nomeadamente a que teve origem no sistema bancário?**

**P. F.** – Esta crise muda tudo. Chegámos onde chegámos, e não falo só do caso português, devido a falhas (graves) de regulação. Os últimos anos foram de grande dinamismo e optimismo no sector financeiro o que levou os bancos a fazerem investimentos muito pouco prudentes – verdadeiras operações de engenharia financeira que não foram devidamente controladas pelos reguladores. Agora, procura seguir-se um pouco o lema, «casa assaltada, trancas à porta»...

### **TOC – Daqui para a frente teremos um Estado necessariamente mais regulador?**

**P. F.** – Um Estado a regular mais e nas situações de crise especialmente graves a intervir directamente. O maior intervencionismo será uma realidade muito em breve, e também caminharemos para um crescente proteccionismo internacional.

### **TOC – Portugal, por ser uma economia pequena, ficará à margem dos efeitos colaterais da crise?**

**P. F.** – Quer enquanto cidadão quer enquanto depositante, espero que sim. Gostaria de partilhar desse optimismo, mas depende do grau de exposição que cada banco tinha em relação ao exterior. Há outro factor a ter em consideração: hoje em dia, os bancos têm muita dificuldade em obter dinheiro. O dinheiro é muito caro e escasso. Por isso, dificilmente ficaremos imune a uma crise internacional. Temos o caso extremo da Islândia, um país com 300 mil habitantes, que esteve à beira da bancarrota.

### **TOC – Com os Estados a precisarem de receitas não resta alternativa senão aumentar impostos?**

**P. F.** – Num primeiro momento, a economia ensina-nos que se deve descer os impostos para conseguir aumentar o poder de compra e combater o desemprego. Mas o desagravamento fiscal, tal como foi entendido nos últimos anos, aliado a um processo de afastamento do Estado da actividade económica, vai acabar, seguramente. O Estado está urgentemente a precisar de receitas.

### **TOC – Que influência pode ter a nova administração Obama na economia mundial?**

**P. F.** – Barack Obama voltará a penalizar os contribuintes com rendimentos mais elevados. Penso que este modelo é o melhor para o Mundo, visto que apresenta condições para ter um grande respaldo internacional e, ao mesmo, terminar com um certo isolamento americano cultivado na administração Bush.

### **TOC – Para quando é de prever a estabilização do ambiente económico em termos mundiais?**

**P. F.** – Não vale a pena fazer futurologia, mas não estou optimista relativamente aos tempos mais próximos. Mesmo algumas das medidas mais recentes, os analistas americanos estimam que os efeitos surjam apenas dentro de largos meses ou mesmo um ano. ■